



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 528/2023

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Senhor: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize, através da Secretaria competente, a revisão da taxa de iluminação pública do nosso município.

JUSTIFICATIVA

É com satisfação que tenho observado o esforço da prefeitura em adotar tecnologias mais eficientes e sustentáveis para a iluminação pública. A substituição das lâmpadas tradicionais por iluminação LED e a utilização de energia solar têm se mostrado opções viáveis para reduzir o consumo de energia e os custos operacionais.

Diante dessas melhorias, acredito que seja necessário reavaliar o valor da taxa de iluminação pública, levando em consideração os benefícios proporcionados pela utilização dessas tecnologias mais eficientes. Com a adoção de lâmpadas LED e energia solar, espera-se uma significativa redução nos gastos com energia elétrica e manutenção, o que pode justificar uma revisão do valor cobrado aos contribuintes.

Solicito, portanto, que seja realizada uma análise criteriosa da situação atual da iluminação pública em nossa cidade, considerando os investimentos feitos na implementação de tecnologias mais eficientes e sustentáveis. Peço que seja avaliada a possibilidade de redução da taxa de iluminação pública em decorrência dessas melhorias, garantindo um equilíbrio justo entre os serviços prestados e os valores cobrados.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Sala das Sessões, 03 de Julho de 2023

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

